

CRIAÇÃO DE UM PORTAL DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

a) Base de dados de Organizações da Sociedade Civil com intervenção na saúde

Campos de informação que obrigatoriamente têm de constar da base de dados

1. Dados de identificação:

- 1.1. Nome ou designação social;
- 1.2. N° de Identificação Fiscal;
- 1.3. Código da Repartição de Finanças;
- 1.4. Data de constituição;
- 1.5. Data de início de actividade;
- 1.6. Morada (Sede Social); Localidade; Código Postal; Concelho; Distrito; Freguesia; Região de Saúde (preenchido automaticamente após inserção da localidade);
- 1.7. Horário de funcionamento;
- 1.8. Dias da semana em funcionamento;
- 1.9. Número de unidades, Identificação e Morada das estruturas descentralizadas (se adequado): Localidade; Código Postal; Concelho; Distrito; Freguesia; Região de Saúde (preenchido automaticamente após inserção da localidade); País;
- 1.10. Forma de contacto: Telefone; Fax ; E-mail;
- 1.11. *Website* (sendo que o Portal permitirá o acesso a esses sites);
- 1.12. Nome do 1º representante legal da entidade;
- 1.13. Nome do 2º representante legal da entidade;
- 1.14. Recursos humanos da entidade (internos – com inscrição na segurança social) e externos (regulares ou não); Dirigentes; Técnicos; Administrativos; Remunerados e Não Remunerados;
- 1.15. N° de Voluntários por área de actividade (o campo das actividades deve ser pré-formatado, com espaço para inclusão de outras actividades), idade e sexo
Categorias das actividades dos voluntários: apoio e solidariedade social; saúde; serviço ambulatorio; serviço hospitalar; saúde preventiva; reabilitação; tratamento e recuperação de toxicodependentes; exclusão social; formação; defesa de direitos de grupos de minorias; informação/prevenção; cooperação para o desenvolvimento; desenvolvimento comunitário; apoio a pessoas portadoras de deficiência; apoio a pessoas com problemas de saúde; outra (indique).
Categorias da idade: até 17 anos; 18 a 24 anos; 25 a 34 anos; 35 a 44 anos 45 a 54 anos; 55 a 64 anos; 65 a 74 anos; 75 e mais anos.

2. Caracterização da actividade:

- 2.1. Tipo de instituição (Misericórdia, Fundação, Associação Mutualista, Associação de Doentes, Sociedade Científica, Federação, Associação de Famílias, Liga de Amigos, outra);
- 2.2. Natureza da instituição: IPSS; ONG; ...;
- 2.3. Missão e objectivos da instituição (descrição de forma sintética e clara, tendo por base os estatutos da entidade);

- 2.4. Fim principal da entidade: social, cultural, saúde, ambiente, educação, desporto, outra (qual);
- 2.5. Nº de associados por sexo e idade (0-14; 15-24; 25-34; 35-44; 45-54; 55-64; 65-74; 75-84; 85 e mais anos) – Honorários; Beneméritos; Efectivos;
- 2.6. Âmbito geográfico de intervenção (internacional, europeu, nacional, regional, local);
- 2.7. Domínio da saúde em que intervém (promoção da saúde; prevenção e tratamento da doença; reabilitação do doente; reinserção do doente; investigação; ajuda humanitária, promoção de voluntariado, outro - qual);
- 2.8. Área associada à intervenção da entidade (Saúde Reprodutiva; Promoção da Saúde em Crianças e Jovens; Promoção da Saúde Oral; Saúde Escolar; Saúde das Pessoas Idosas; Prevenção da Infecção VIH/SIDA e outras Doenças de Transmissão Sexual; Vacinação; Erradicação da Poliomielite: fase de pós-eliminação; Eliminação do Sarampo e Prevenção da Rubéola Congénita; Tuberculose; Vigilância Clínica e Laboratorial da Gripe; Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos; Prevenção das Infecções Nosocomiais; Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas; Prevenção e Controlo das Doenças Cardiovasculares; Asma; Prevenção e Controlo das Doenças Pulmonares Obstrutivas Crónicas; Diabetes; Obesidade; Doenças Reumáticas; Visão; Hemoglobinopatias; Depressão; Perturbação de Stress Pós-Traumático; Prevenção dos Problemas Ligados ao Álcool; Prevenção do Consumo de Drogas Ilícitas; Dor; Cuidados Paliativos; Prevenção de Acidentes; Desigualdades em Saúde; Determinantes da Saúde Relacionados com os Estilos de Vida; Saúde Ambiental; Controlo da Higiene Alimentar; Promoção e Protecção da Saúde nos Locais de Trabalho; Desenvolvimento dos Recursos Humanos em Saúde; Gestão da Informação e do Conhecimento; Desenvolvimento da Transplantação; Acreditação dos Hospitais; Acreditação dos Centros de Saúde; Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial, ou intervenção global na saúde);
- 2.9. Público-alvo privilegiado – sexo e idade (cidadãos em geral, nomeadamente, crianças, idosos, jovens, mulheres, população sem abrigo, toxicodependentes, minorias étnicas/imigrantes; pessoas com deficiência; doentes; doentes internados em hospitais; familiares de doentes; outro (indique))
- 2.10. Actividades desenvolvidas e respostas disponibilizadas aos doentes pela instituição (Devem ser identificadas previamente grandes áreas de actividade, de forma a formatar este campo de informação)
Categorias das actividades e respostas: comunicação; construção de equipamentos; educação para a saúde; estudos e investigação; formação; informação; intervenção comunitária; educação terapêutica, realização de encontros, seminários, colóquios, conferências e congressos; recursos em conhecimento; serviços, nomeadamente, de ajuda financeira a doentes, apoio domiciliário, apoio jurídico, apoio para ajudas técnicas, apoio psicológico, apoio residencial, apoio social, centros de atendimento, linhas de atendimento telefónico/informático, advocacia, mediação entre os associados e o Estado, prestação de cuidados de saúde (realização de consultas médicas, realização de tratamentos, terapias – ocupacional, da fala e outras (indique) e outra (indique)).
- 2.11. Protocolos de cooperação – Sim / Não; Com quem – Estado, Outras Associações, Entidades Privadas Lucrativas; Outras – Quais
- 2.12. Objectivo dos protocolos (preferencialmente, codificação prévia)
- 2.13. Finalidade: Técnica; Financeira; Ambas; Se financeira – Montante (em euros) e Periodicidade.

- 2.14. Acordos – Sim / Não; Com quem – Estado, Outras Associações, Entidades Privadas Lucrativas; Outras – Quais
- 2.15. Objectivo dos acordos (preferencialmente, codificação prévia);
- 2.16. Finalidade: Técnica; Financeira; Ambas; Se financeira – Montante (em euros) e Periodicidade;
- 2.17. Acordos com sistemas de participação social (Não detêm; Segurança Social, ADSE, ADMA, SAMS, entre outros) (este campo deve ser associado às actividades)
- 2.18. E-mail de contacto para marcação de serviços por parte do cidadão.
- 2.19. Data(s) a destacar de evento(s) relacionados com a doença/ temática abordada (Dia Mundial; Dia Internacional; outros) (Este campo deve permitir acrescentar informação a uma base que será previamente colocada no sistema, de forma a se ter informação actualizada)

Dias comemorativos: **Fevereiro:** 22 – Dia Europeu da Vítima do Crime; 29 – Dia Europeu das Doenças Raras; **Março:** 8 – Dia Internacional da Mulher; 13 – Dia Mundial do Rim (Variável: segunda 5.^a feira de Março); 14 – Dia da Incontinência Urinária; 16 – Dia da Cidadania; 19 – Dia Nacional dos Alcoólicos Anónimos; 21 – Dia Mundial do Sono; 24 – Dia Mundial da Tuberculose; 27 – Dia Nacional do Dador de Sangue; **Abril:** 5 – Dia Nacional do Doente com Artrite Reumatóide; 6 – Dia Mundial do Doente (Já foi a 11-Fevereiro); 7 – Dia Mundial da Saúde; 8 – Dia Mundial da Luta Contra o Cancro; 11 – Dia Mundial da Doença de Parkinson; 17 – Dia Mundial do Hemofílico; 26 – Dia Nacional do Utente da Saúde; 28 – Dia Mundial da Prevenção e Segurança no Trabalho; **Mai:** 3 – Dia Mundial da Asma (Variável: 1, 6); 8 – Dia Mundial e Nacional da Segurança Social; 15 – Dia Internacional da Família; 17 – Dia Mundial da Hipertensão (Variável: 13); 29 – Dia Mundial para a Saúde Digestiva; 31 – Dia Mundial do Não Fumador; **Junho:** 4 – Dia Internacional das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão; 5 – Dia Mundial do Ambiente; 14 – Dia Mundial do Dador de Sangue; **Julho:** 11 – Dia Mundial da População; **Agosto:** 31 – Dia Internacional da Solidariedade; **Setembro:** 21 – Dia Mundial do Doente com Alzheimer; 28 – Dia Mundial do Coração (Variável: 25, 26, 30); **Outubro:** 1 – Dia Internacional das Pessoas Idosas; 6 – Dia Mundial dos Cuidados Paliativos; 10 – Dia Mundial da Saúde Mental; 11 – Dia Mundial de Luta Contra a Dor; 16 – Dia Mundial da Alimentação; 17 – Dia Internacional para a erradicação da pobreza; 20 – Dia Mundial da Osteoporose; 28 – Dia Mundial da Terceira Idade; 29 – Dia Nacional da Prevenção do Cancro da Mama; **Novembro:** 14 – Dia Mundial da Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica; Dia Mundial da Diabetes; 17 – Dia Nacional do Não Fumador; Dia Mundial do Cancro do Pulmão; 25 – Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres; **Dezembro:** 1 – Dia Mundial da Luta Contra a SIDA; 3 – Dia Internacional das Pessoas com Deficiência; 5 – Dia Mundial do Voluntariado)

- 2.20. Outros dados (apenas disponíveis para leitura aos organismos oficiais) (A entidade encontra-se registada como IPSS com intervenção na área da saúde; como IPSS com intervenção na área social; com intervenção na área do ambiente; Declarada de Utilidade Pública)

3. Data da última actualização da informação, por instituição.

- b) Espaço de promoção de actividades e eventos na área da saúde de interesse para o cidadão desenvolvidos pelas OSC's.

- c) Espaço de divulgação de documentos estratégicos do Ministério da Saúde (concluídos ou em fase de discussão).

Serão divulgadas, pela DGS, estas potencialidades do Portal, incentivando-se:

- a) As OSC's a promoverem as suas actividades, respostas e iniciativas de interesse para o cidadão.
- b) Os organismos de administração directa e indirecta do MS a divulgarem documentos em fase de discussão ou concluídos (nacionais e estrangeiros) relevantes.

d) Espaço para audição do cidadão (organizado ou não em associações)

- 1. A base de dados terá informação actualizada sobre os dias de comemoração por área.
- 2. Nos dias de comemoração, aparecerá uma mensagem no Portal anunciando que o cidadão pode enviar, para um e-mail indicado, opiniões e/ou sugestões sobre o tema de saúde desse dia.
- 3. Esta informação, depois de analisada pela Direcção-Geral da Saúde, Direcção de Serviços de Prevenção e Controlo de Doenças, Divisão de Participação da Sociedade Civil, é disponibilizada, a todos os cidadãos, nesse portal, em forma de relatório.

O Portal permitirá a disponibilização dos seguintes *outputs*:

- 1. Acesso fácil, por parte do cidadão, às principais respostas na área da saúde e dos cuidados informais das OSC's
- 2. Possibilidade do profissional de saúde, designadamente o médico, encaminhar o doente de forma fácil e adequada, na perspectiva da continuidade de cuidados de saúde para estes organismos. Apenas deve aceder a este portal, indicar a região e o nome da doença. Após essa etapa, deve especificar todas as respostas de apoio que considera que o doente deveria ter e aparecerá uma listagem das OSC e do tipo de respostas que têm. Adicionalmente se têm ou não qualquer tipo de acordo com algum sistema de apoio (ADSE, SAMS, Segurança Social, ADME, entre outros);
- 3. Consulta/elaboração de listagens de OSC's com intervenção na saúde.
 - 1.1. Critérios de consulta possíveis:
 - OSC's por ordem alfabética;
 - Tipo de instituição (Misericórdia, Fundação, Associação Mutualista, Associação de Doentes, Sociedades Científicas, Federações, Associações de famílias, Ligas de Amigos, outra);
 - Natureza da instituição;
 - Domínio da Saúde;
 - Área associada à intervenção da instituição;
 - OSC's por região;
 - Tipo de respostas asseguradas pelas associações, por doença e por região;
 - Dias de comemoração na saúde.

4. Consulta das fichas de caracterização por OSC, nomeadamente das principais actividades desenvolvidas e respostas que asseguram;
5. Acesso rápido a contactos e *website* das OSC's da saúde, de acordo com as necessidades do cidadão;
6. Relatórios periódicos relativos à participação dos organismos;
7. Relatórios periódicos das sugestões apresentadas pelos cidadãos;
8. Estatísticas e mapeamento das OSC's com intervenção na saúde, designadamente:
 - N° de entidades no país e por região;
 - Natureza das entidades no país e por região;
 - Domínio da saúde abrangido pelas entidades no país e por região;
 - Áreas abrangidas a nível nacional e por região;
 - Tipo de respostas asseguradas pelas OSC's.
9. Estatísticas que permitam a monitorização do projecto como:
 - N° de entidades aderentes;
 - N° de acessos mensais e anuais;
 - Região com maior número de acessos.

Considerações Finais:

- ❖ A inscrição nesta base de dados é voluntária. As OSC's interessadas devem solicitar, no portal, uma *password* e um *login* para aceder ao sistema. Estes serão fornecidos, de forma automática, às entidades já identificadas no sistema. Caso contrário, será enviada uma mensagem ao gestor de informação do Portal, que decidirá, caso a caso, sobre o registo da entidade.
- ❖ A entidade deve aceder ao sistema com a sua *password* e *login* para preencher um formulário *on-line*, com os campos obrigatórios, sendo um deles a concordância com um protocolo de adesão.

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL EM:

www.dgs.pt – Participação da Sociedade Civil – Actividades e Projectos – Organizações da Sociedade Civil – SAGOSC

ENVIE O SEU CONTRIBUTO, ATÉ 15 DE OUTUBRO, PARA:

portalsc@dgs.pt